LEI Nº. 411/05 **De 14 de julho de 2005.**

"Autoriza o Poder Executivo Municipal fazer doação que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer doação de um SHOW GOSPEL, a 7ª. Festa da Cana, a ser realizada 08 a 11 de setembro de 2.005, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 2º - Os recursos para efetivação da doação encontram-se devidamente previsto na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

ZELLIR ANTONIO MAGGIONI
Prefeito Municipal

Av. Marcelo Miranda Soares nº750 - Centro - CEP 79415-000
Fones: (67) 254-1127 / 254-1138 / 254-1522
Fax: 254-3166
E-Mail: pmssonora@uol.com.br - Sonora/MS